

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1072 de 21/10/94

DECRETO Nº 8555/94
de 20 de outubro de 1994

Acrescenta representante na Comissão Permanente
para Atualização da Planta Genérica de Valores.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX do artigo 92
da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

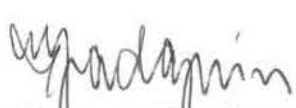
D E C R E T A:

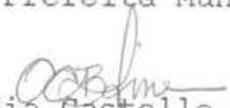
Artigo 1º - O artigo 2º do decreto nº 8535 de
28 de setembro de 1994, passa a vigorar acrescido de mais um inciso:

"XX - um representante do CRECI - Conselho
Regional dos Corretores de Imóveis."

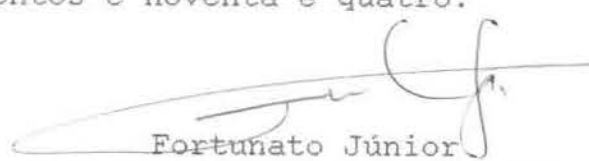
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20
de outubro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos